

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

Termo Aditivo nº 48/2019
Contrato nº 60/2018
Carta Convite nº 05/2018
Processo Licitatório nº 39/2018

Aditivo de prazo ao contrato de aquisição de fraldas geriátricas para dispensação aos pacientes acamados e carentes do município de Santa Cecília do Sul.

Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Material, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 948.753.320-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NOGUEIRA & PEGORARO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.822.697/0001-25, localizada na Rua Porto Alegre, S/N, bairro Centro, na cidade de Santa Cecília do Sul, CEP 99.952-000, neste ato representada pela sócia-administradora, Sra. **Carla Nogueira Pegoraro**, portadora do CPF nº 013.952.630-78, abaixo assinado, doravante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado no dia 27 de julho de 2019, o presente ajuste se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 e na **Cláusula Sétima** do instrumento original, as partes resolvem realizar a prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses, para que se possa esgotar o objeto contratado.

Parágrafo Único - O presente ajuste entra em vigor na data de sua assinatura se encerrando em 12 meses ou com o esgotamento do objeto, o fato que ocorrer primeiro.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul - RS, 26 de julho de 2019.

Município de Santa Cecília do Sul

Jusene C. Peruzzo

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

Nogueira & Pegoraro Ltda

CNPJ nº 07.822.697/0001-25

Carla Nogueira Pegoraro

Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____